

PROJETO EDUCATIVO 2025-2029

Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz
Código 401470
DGEstE – Direção de Serviços da Região Centro





Índice

1.	Introdução.....	4
2.	Visão e Missão.....	4
3.	Caracterização da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz.....	5
4.	Princípios.....	7
5.	Valores.....	8
6.	Metas Educativas.....	9
7.	Estratégias.....	10
8.	Avaliação e Monitorização.....	13
9.	Bibliografia.....	13



Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e da não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

ONU - Agenda 2030 - 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Um aluno, um professor, um livro e uma caneta podem mudar o mundo. A educação é a única solução. Educação primeiro.

Malala Yousafzai – 12 de julho de 2013 nas Nações Unidas



1. Introdução

O Projeto Educativo, enquanto documento estruturante da instituição, de acordo com a legislação vigente, consagra a orientação educativa da escola e aqui se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias.

“O Projeto Educativo deve ainda servir a incerteza, ter em conta o indeterminado, ser capaz de infletir de direção como resultado de uma avaliação permanente, incorporar o conflito mas, sobretudo, devolver a cada indivíduo o seu espaço de criatividade e ação de modo a que ele sinta reconhecida a sua atividade, compreenda as suas ações e as possa inscrever num todo significativo. Neste sentido, o Projeto Educativo deve ser coletivo mas favorecendo a interação, autónomo mas independente” (*Carvalho, 1994*).

2. Visão e Missão

Este Projeto Educativo, dando continuidade aos princípios e valores que conferem a identidade da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz, renova a sua perspetiva educativa, acentuando o pendor dado à inovação pedagógica, à sustentabilidade e à responsabilidade social. Tem em vista promover uma educação integral, inclusiva e de excelência, que prepare os alunos para os desafios do século XXI.

Enquanto serviço público, através de uma pedagogia inovadora e colaborativa, propõe-se formar cidadãos críticos, responsáveis e criativos, capazes de enfrentar os desafios globais, preservando o envolvimento com a comunidade local e valorizando a diversidade, e capazes de contribuir positivamente para a sociedade, promovendo o desenvolvimento de competências académicas, sociais, e emocionais, com forte compromisso comunitário de cidadania ativa.



3. Caracterização da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz

3.1. Enquadramento geográfico

Situada na zona norte da cidade, pertence à freguesia de Tavadede, fazendo fronteira com a freguesia de Buarcos e S. Julião.

3.2. Designação Oficial

Por aplicação do decreto-lei nº 299 de 22 de agosto, de 2007, a escola assumiu a atual denominação de Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz.

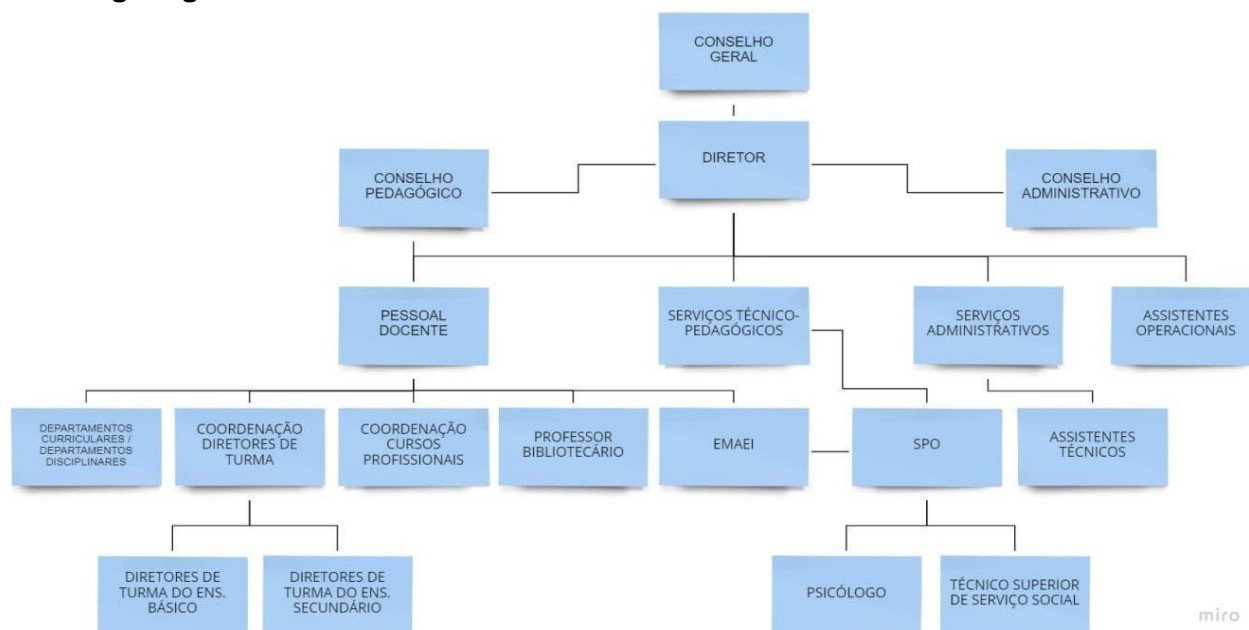
3.3. Patrono

Joaquim de Carvalho nasce na Figueira da Foz a 10 de junho de 1892 e morre em 27 de outubro de 1958. Eminentíssimo Professor de Filosofia da Universidade de Coimbra.

3.4. Instituições/empresas parceiras da Escola

A Escola tem estabelecido boas relações institucionais e de colaboração com várias instituições e empresas, entre as quais: Associação Doutor Joaquim de Carvalho, Centro de Formação Beira Mar, Celbi, Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz (ACIFF), Câmara Municipal da Figueira da Foz, Junta de Freguesia de Tavadede, Junta de Freguesia de Buarcos e S. Julião, Universidade de Coimbra, Centro de Saúde da Figueira da Foz / Buarcos, Agrupamento dos Centros de Saúde do Baixo Mondego II, Conservatório de Música David de Sousa, APPACDM, *Rotary Club*, *The Navigator Company*, CLAS – Conselho Social de Ação Social da Figueira da Foz, Rede de Bibliotecas Escolares - Grupo de Trabalho Concelhio de Figueira da Foz, Centro de Atendimento a Jovens (CAJ), Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), Associação Fernão Mendes Pinto, Associação Figueira Viva, Associação Goltz de Carvalho, Associação Viver em Alegria, Associação Novo Olhar, Hospital Distrital da Figueira da Foz, Fundação Bissaya Barreto, Cercifoz, Equipa de Tratamento e Prevenção dos Comportamentos Aditivos da Figueira da Foz- CRI de Coimbra, EPIS.

3.5. Organograma da escola



miro



3.6. Oferta Formativa

Oferta formativa de nível secundário	
Modalidade	Curso
Cursos Científico-Humanísticos	Ciências e Tecnologias
Cursos Científico-Humanísticos	Línguas e Humanidades
Cursos Científico-Humanísticos	Ciências Socioeconómicas
Cursos Científico-Humanísticos	Artes Visuais
Cursos Profissionais	Técnico de Informática - Sistemas

A Escola oferece formação de 3.º ciclo e de ensino secundário, incluindo cursos vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior e cursos orientados na dupla perspetiva da inserção no mercado de trabalho e prosseguimento de estudos, na área da Informática.



4. Princípios

4.1. Qualidade educativa: proporcionar um serviço público de qualidade e uma educação de excelência, centrada no aluno, e adequada às exigências do século XXI, promovendo um ensino ativo, inclusivo e criativo.

4.2. Inovação pedagógica: promover a inovação, as novas tecnologias e metodologias de ensino, com a criação de ambientes de aprendizagem diversificados e participativos, como seja a criação de dois Laboratórios de Educação Digital (LED) ou a criação de um Centro Tecnológico Especializado (CTE), que permitam abordagens interdisciplinares e projetos colaborativos e estimulem o pensamento crítico, a criatividade e a resolução de problemas.

4.3. Cidadania ativa e global: desenvolver a consciência cívica, ética e social dos alunos, numa abordagem transversal de cidadania em todas as disciplinas, versando temas como os direitos humanos, a justiça social, a sustentabilidade, as alterações climáticas, a literacia financeira, o património natural e cultural, local e nacional, a saúde, a sexualidade e o bem-estar, preparando-os para serem cidadãos responsáveis e comprometidos com a comunidade local, nacional, europeia e mundial, promovendo o voluntariado e o ativismo estudantil.

4.4. Inclusão e equidade: valorizar a diversidade, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades para todos os alunos, independentemente das suas origens socioeconómicas, culturais ou necessidades educativas especiais, no âmbito de uma escola inclusiva que respeita e responde às diferenças individuais e sociais, combatendo todas as formas de discriminação.

4.5. Sustentabilidade e responsabilidade social: adotar um compromisso de cidadania ativa com foco no desenvolvimento sustentável, com práticas ecológicas e socialmente responsáveis, em articulação com a comunidade local, permitindo aos alunos um maior contacto com o mundo real, proporcionando estágios, projetos de investigação e atividades de responsabilidade social e promovendo o empreendedorismo.



5. Valores

5.1. Respeito e solidariedade: promover uma cultura de respeito mútuo entre alunos, pessoal docente e não docente e toda a comunidade educativa, incentivando a cooperação, o apoio e o bem-estar coletivo.

5.2. Autonomia e responsabilidade: fomentar a autonomia dos alunos, capacitando-os para a tomada de decisões conscientes e responsáveis, preparando-os para enfrentar os desafios do futuro.

5.3. Sustentabilidade: encorajar práticas sustentáveis no quotidiano da escola, sensibilizando alunos para o impacto das suas ações no meio ambiente.

5.4. Inovação: valorizar uma mentalidade aberta à mudança, à criatividade e à procura contínua de novas soluções para melhorar a qualidade do ensino e o sucesso escolar.



6. Metas Educativas

6.1. Abandono escolar: manter uma taxa de abandono tendencialmente de **0 %** na escolaridade obrigatória.

6.2. Sucesso escolar: ter em conta as seguintes metas:

- manter uma taxa de sucesso escolar não inferior a **98 %** no 3.º ciclo, com mais de **95 %** de níveis positivos a Português e Inglês e de **85 %** de níveis positivos a Matemática;
- atingir, no 9º ano, uma percentagem de classificações positivas nas provas finais de **85 %** a Português e de **75 %** a Matemática;
- manter uma taxa de transição superior a **90 %** no 10.º e 11.º anos;
- atingir uma taxa de aprovação de **85 %** nas disciplinas das Ciências Experimentais;
- atingir uma taxa de aprovação, no 12.º ano, de **85 %** a Português e a Matemática;
- manter uma taxa de aprovação no ensino secundário não inferior a **90 %**.

6.3. Cidadania global: promover, até 2029, a participação de, pelo menos, 30 % dos alunos em projetos internacionais, de cidadania ativa, de intercâmbio cultural, ou programas de voluntariado.

6.4. Sustentabilidade: reduzir o uso de recursos naturais nas instalações, até 2029, tendo como base o ano de 2024, com vista à neutralidade carbónica: em **20 %** o consumo de energia (eletricidade e gás), em **10 %** o consumo de água, em **10 %** o consumo de papel, eliminar o consumo de materiais de plástico de uso único.

6.5. Metas EQAVET (Quadro Referência Europeu de Garantia da Qualidade): cumprir as metas definidas pelo alinhamento da Escola com o EQAVET, para o Ensino e a Formação Profissionais:

- diminuir o número de alunos com módulos em atraso;
- manter/aumentar uma taxa de aprovação, por disciplina, no mínimo de **85 %**;
- aumentar anualmente em **1 %** a taxa de conclusão no ciclo de formação;
- manter/aumentar a taxa **85 %** de empregabilidade (mercado de trabalho /prosseguimento de estudos).



7. Estratégias

7.1. Constituição de turmas: seguir critérios de natureza pedagógica, tendo em conta as seguintes regras:

- a) alunos cuja cumplicidade contribua para um ambiente inadequado para os processos de ensino e de aprendizagem (em relação aos alunos que já frequentam a Escola);
 - b) conflitualidade que ponha em causa o bem-estar psicológico e o sucesso educativo;
 - c) grande desfasamento em termos de desenvolvimento social, afetivo e cognitivo.
2. Evitar, sempre que possível constituir turmas com:
- a) vários casos de retenção no ano anterior;
 - b) alunos provenientes de cursos diferentes nas disciplinas de opção e de línguas estrangeiras;
 - c) grupos de alunos com elevada disparidade de conhecimentos académicos;
 - d) desequilíbrio de género.
3. Na transição do ensino básico para o ensino secundário:
- a) os alunos da Escola, provindos de diferentes turmas do 9.º ano, só devem ser agrupados quando for manifestamente necessário;
 - b) deve evitar-se turmas constituídas, essencialmente, com alunos da Escola e outras, essencialmente, com alunos oriundos de outras escolas.
 - manter, sempre que possível, os alunos na turma de origem, à exceção das seguintes situações: grande cumplicidade entre os alunos que contribua para um ambiente inadequado no processo de ensino aprendizagem; conflitualidade que ponha em causa o bem-estar psicológico e sucesso educativo; grande desfasamento em termos de desenvolvimento social, afetivo e cognitivo.
 - evitar, sempre que possível, constituir turmas com: vários casos de retenção no ano anterior; alunos provenientes de cursos diferentes nas disciplinas de opção e línguas estrangeiras; grupos de alunos com elevada disparidade de conhecimentos académicos; desequilíbrio de género.
 - na transição do ensino básico para o secundário, apenas agrupar os alunos da Escola, provindos de turmas diferentes do 9.º ano, quando for manifestamente necessário, por forma a evitar que existam turmas constituídas, essencialmente, com alunos oriundos do 3.º ciclo desta escola e outras totalmente constituídas com novos alunos.

7.2. Avaliação: reforçar os mecanismos de avaliação contínua, valorizando a avaliação formativa, com o objetivo de ajustar as estratégias pedagógicas e garantir o desenvolvimento de competências e conhecimentos sólidos, enfatizando o Português, a Matemática, o Inglês e as Ciências Experimentais, bem como o cumprimento das metas propostas e o sucesso educativo. Além disso, a Escola definiu que se considera que o aluno não adquiriu as competências e aprendizagens essenciais predefinidas para um ano não terminal de ciclo, quando:

- não adquiriu as competências e aprendizagens essenciais definidas para um ano de escolaridade a Português e Matemática;
- não adquiriu as competências e aprendizagens essenciais definidas para um ano de



escolaridade a Português e a outras duas disciplinas;

- não adquiriu as competências e aprendizagens essenciais definidas para um ano de escolaridade a mais de três disciplinas;
- nas circunstâncias anteriores, a decisão de progressão só pode ser tomada por maioria absoluta, obtida por votação nominal, tendo o presidente do conselho de turma direito a voto de qualidade, em caso de empate;
- no caso de retenção repetida, a atribuição de um nível/menção negativo/a a uma disciplina em que, no ano anterior, o aluno obteve nível/menção positiva, que concorra para a hipótese de retenção repetida do aluno, deve ser justificada com relatórios do professor da disciplina, do coordenador de departamento e do diretor de turma (que ficarão anexos à ata do conselho de turma).

7.3. Adoção de critérios pedagógicos: dar continuidade à implementação dos seguintes:

- análise/reflexão dos resultados obtidos na avaliação sumativa, de forma a uniformizar critérios, coordenar atividades e corrigir eventuais discrepâncias;
- análise/reflexão dos resultados da avaliação/estratégias promotoras de sucesso ao nível dos diversos intervenientes (professor-turma, conselhos de turma, diretores de turma, serviços de psicologia e orientação e encarregados de educação);
- disponibilização de horários de alunos / turmas que obedeçam aos seguintes pressupostos:
 - concentração das atividades letivas tendencialmente no período da manhã;
 - distribuição das atividades, que tiverem lugar no período da tarde, pelos dias da semana, por forma a possibilitar a saída dos alunos do ensino básico o mais cedo possível e a ocupar o menor número de tardes possível aos alunos do ensino secundário;
 - colocação dos tempos letivos das disciplinas estruturantes de Português e Matemática preferencialmente no período da manhã;
- estímulo da assiduidade de toda a comunidade escolar, tendencialmente superior a 98 %.

7.4. Combate ao insucesso, absentismo e abandono: cumprir os seguintes procedimentos:

- identificação precoce de necessidades de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- reencaminhamento para percursos mais adequados, o mais precocemente possível;
- disciplinas com menos de 85 % de classificações positivas e/ou 0,4 pontos, ou mais, abaixo ou acima da média da turma no caso do 3.º ciclo e, no ensino secundário, com menos de 75 % de classificações positivas e/ou 2 valores ou mais, abaixo ou acima da média da turma devem ser devidamente analisadas, explicadas pelo conselho de turma e acompanhadas das necessárias propostas de remediação;
- comunicação da falta não prevista, no tempo da aula, aos encarregados de educação;
- alunos do ensino secundário que manifestem intenção de anular a matrícula a qualquer disciplina têm de obter uma informação do docente da disciplina e do diretor de turma, após o que o processo é encaminhado para os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), e, terminados estes



procedimentos, é dado despacho pelo Diretor.

- realização de reuniões periódicas com os representantes dos encarregados de educação das turmas.

7.5. Apoio aos alunos: implementar ações potenciadoras, em todos e em cada um, do desenvolvimento de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória – tempo semanal comum ao horário dos alunos e ao diretor de turma (ADT) para reunião, desenvolvimento de programas de apoio ao estudo e monitorização individual de desempenho; planos de intervenção para alunos com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (com a intervenção da EMAEI), que orientem para percursos educativos de sucesso que permitam o desenvolvimento pleno das suas capacidades; tutorias personalizadas; apoio individual ou em grupo, no âmbito dos Serviços de Psicologia e Orientação, nos domínios da orientação vocacional, avaliação psicológica, apoio psicológico, psicopedagógico e social.

7.6. Projetos de desenvolvimento educativo: implementar clubes e projetos de ciências, humanidades, artes e desporto, que incentivem a exploração do conhecimento, com eventos científicos, culturais e desportivos regulares, e proporcionem o desenvolvimento das capacidades físicas, criativas e críticas, ativando os valores da partilha, do respeito pelo outro e da solidariedade; implementar projetos de mobilidade Erasmus+; promover a criação de espaços *makers* (espaços de aprendizagem ativa e de promoção de metodologias centradas na construção e colaboração) para incentivar a criatividade e a aprendizagem prática de novas ferramentas tecnológicas.

7.7. Educação para a Cidadania: prever um conjunto de direitos e deveres conducentes a que os jovens tenham uma conduta cívica que privilegie igualdade nas relações interpessoais, integração da diferença, respeito pelos Direitos Humanos, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos e os valores de cidadania democrática.

7.7.1. Promoção de projetos de cidadania e voluntariado: incentivar a participação dos alunos em projetos de voluntariado, nacionais e internacionais, como parte integrante do seu percurso educativo, criando experiências que fomentem a cidadania ativa e a responsabilidade social.

7.7.2. Educação para a sustentabilidade: criar um plano de ação ambiental e de sustentabilidade, com atividades que promovam a consciência ecológica, de reciclagem e sensibilização para o uso eficiente de recursos naturais e de energia, com redução de resíduos.

7.8. Educação digital: desenvolver o plano de transição digital, que inclui o uso de plataformas educativas, a formação contínua de professores em novas tecnologias e a incorporação de práticas como a programação e robótica e a inteligência artificial (IA) no currículo.

7.9. Promoção e Educação para a Saúde (Educação Sexual): integrar-se na Estratégia de Educação para a Cidadania, nos domínios saúde e sexualidade; dinamizar o gabinete de apoio ao aluno.

7.10. Promoção da Biblioteca Escolar: desenvolver um plano de ação concertado com os elementos da comunidade escolar e educativa - atividades de formação de utilizadores, para alunos



e professores (promoção da leitura, competências das literacias da informação, tecnológicas, digitais e media); colaboração nas atividades curriculares, projetos e parcerias desenvolvidas na biblioteca ou tendo por base os seus recursos.

7.11. Promoção dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO): desenvolver a sua intervenção, a nível preventivo e remediativo, centrada fundamentalmente na orientação vocacional, no apoio psicológico e psicopedagógico, no apoio social e no apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa, nos domínios da compreensão e da intervenção, em colaboração com pais / encarregados de educação e professores.

7.12. Formação contínua de docentes: investir na formação contínua dos docentes, com foco em novas tecnologias educativas e pedagogias inovadoras.

7.13. Formação contínua de não docentes: investir na formação contínua de técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais, em temáticas consideradas relevantes.

7.14. Parcerias com instituições locais e internacionais: reforçar parcerias com empresas, organizações comunitárias e universidades, proporcionando oportunidades de estágios e projetos de investigação que estimulem o contacto com o mercado de trabalho e a sociedade civil.

7.15. Administração e gestão: promover, no plano administrativo, financeiro e institucional:

- articulação entre os diversos órgãos de gestão e administração da escola;
- gestão financeira eficiente e transparente, privilegiando a componente pedagógica;
- preservação e melhoria das condições físicas e ambientais da Escola;
- implementação do plano de emergência da Escola;
- realização de ações de segurança na Escola;
- valorização das novas tecnologias ao serviço da gestão: programa informático *Inovar* (informação atualizada sobre o aproveitamento e assiduidade dos alunos), sítio *web* da Escola (<https://esjcff.pt>), secretaria *online*, linha telefónica “diretor de turma”, correio eletrónico institucional para todos os membros da comunidade escolar.

8. Avaliação e Monitorização

Aprovado o Projeto Educativo pelo Conselho Geral, compete a este órgão acompanhar e avaliar a sua execução, de acordo com a legislação em vigor.

9. Bibliografia

Organização das Nações Unidas (2015). *Agenda 2030-17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. <https://ods.pt/>

Carvalho, A. (2003). *Projeto Educativo*. Santa Maria da Feira: Edições Afrontamento.

Aprovado em reunião do Conselho Geral de 17 de dezembro de 2024